



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 102/GP/TRT 19ª, DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.183, de 27/7/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (CGPD), instituído pela Portaria GP TRT 19ª nº 345, de 28/9/2020 e alterado pela Portaria GP TRT 19ª nº 90, de 16/3/2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Laerte Neves de Souza**, Desembargador deste Tribunal Regional, que a presidirá;

II – **Flávio Luiz da Costa**, Juiz do Trabalho, que presidirá os trabalhos nas ausências do titular;

III - **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Gestão Estratégica;

IV – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;

V – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;

VI – **José Sóstenes Nascimento de Lima**, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional;

VII – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;

VIII – **Manoel Messias Feitoza**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX – **Fernanda Soares Bastos**, Assessora do Gabinete da Desembargadora Ouvidora Vanda Maria Ferreira Lustosa e

X - **Adriano Weber Motta de Carvalho**, lotado na Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 3, de 23/3/2021.  
Disponibilizada no D.E.J.T. de  
23/3/2021.